



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

PROCESSO DE ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO – DOCENTE

- **Observação: O processo de aceleração só poderá ser aberto após a conclusão do período legal de estágio probatório mesmo se o processo de finalização já estiver sido instruído.**

1º Passo – O servidor deve abrir o processo no SEI:

- ***INICIAR PROCESSO:*** Escolha do Tipo de Processo
- ***TIPO DE PROCESSO:*** Pessoal: Aceleração da Promoção
- ***ESPECIFICAÇÕES:*** Colocar o nome completo do servidor
- ***CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO:*** Já é automático, não preencher
- ***INTERESSADO:*** O próprio solicitante
- ***NÍVEL DE ACESSO:*** Sempre Restrito

2º Passo – Anexar os seguintes documentos na ordem abaixo:

- Formulário SEI: Progressão/Promoção/Aceleração de Promoção (Formulário)
(Obs.: Deixar a data relativa ao interstício em branco)
- Portaria da PROGEP de finalização do estágio probatório
- Diploma de Pós-Graduação

3º Passo – Enviar o processo para CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

Atenciosamente,
Secretaria do Campus